



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 071/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA AO SERVIDOR CLAUDIOMIRO DONIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal nº. 684/2005, anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FC – Função de Confiança como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75%, ao Servidor Claudiomiro Donida, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nível 13 do Grupo I- SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 043/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Serra Alta/SC, 13 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Decreto 071/2017</i>
DATA:	<i>14/03/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2210</i>
	<i>Palotto</i> Assinatura